



Cunha, 06 de dezembro de 2019.

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANALÍTICA Nº 55/2019**

**SOBRE LAUDO DE EMISSÃO AIH, LOTE Nº 29**

Em atenção a Portaria nº 1.011/2014 foi realizada auditoria analítica nos **LAUDOS PARA SOLICITAÇÃO DE AIH**, lote nº 29/2019.

Verificamos todas as 70 solicitações e analisamos os itens:

1. Dados mínimos;
2. Cartão Nacional do SUS atualizado do paciente;
3. Notificação da VE, se o CID for correspondente;
4. Dados atualizados do médico.

Constatamos que:

1. Todos os **Laudos** possuem as informações mínimas exigidas pela Portaria nº 1.011/2014 e estão de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico do SIH.
2. Em relação ao cartão nacional do SUS do paciente podemos constatar que **17** laudos estavam com o CNS do paciente desatualizado, que são:

AIH 3519127902422  
AIH 3519127902543  
AIH 3519127902554  
AIH 3519127902565  
AIH 3519127902576  
AIH 3519127902610  
AIH 3519127902631  
AIH 3519127902664  
AIH 3519127902730

AIH 3519127902774  
AIH 3519127902785  
AIH 3519127902807  
AIH 3519127902818  
AIH 3519127902884  
AIH 3519127903038  
AIH 3519127903049  
AIH 3519127903060

3. Nenhum dos laudos tem CID de notificação VE.
4. Todos os **Laudos** possuem os dados médicos atualizados e de acordo com a Portaria nº 1.011/2014.


Recomendamos a atualização do CNS do paciente e a verificação antes de emitir o LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AIH.

Concluimos que após a comunicação à Santa Casa de Cunha os CNS dos pacientes foram atualizados.

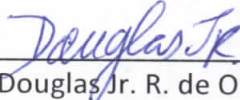
Sem mais,

  
**Dr. Marcos Calzavara**  
CRM 68.313 - CPF 181.683.966-34

Marcos Calzavara  
Médico Autorizador

  
**Paula H. Baesso G. Ribeiro**  
CPF 260.371.898-38

Paula H. Baesso G. Ribeiro  
Representante do Gestor

  
**Douglas Jr. R. de Oliveira**  
CPF 418.605.568-84

RECEBI  
18/12/19  
Cristiane